**ANEXO III - EDITAL 025/2016**

**MODALIDADES DE BOLSA, REQUISITOS PARA INDICAÇÃO DO BOLSISTA E VALORES MENSAIS DAS BOLSAS**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Modalidade de Bolsa** | **Requisitos para indicação do bolsista** | **Carga horária semanal** | **Valor mensal**  **(R$)** |
| PIBIC | * Bolsa de pesquisa. * O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) do curso superior. * Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão. | 10 h | 400,00 |
| PIBIC Jr. | * Bolsa de pesquisa. * O aluno deverá estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do curso técnico integrado. * Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão. | 5 h | 200,00 |
| PIBITI | * Bolsa específica de pesquisa em Inovação Tecnológica. * O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) do curso superior. * Não possuir vínculo empregatício ou bolsa de pesquisa ou de extensão. | 10 h | 400,00 |
| PIBITec | * Bolsa específica de pesquisa em Inovação Tecnológica. * O aluno deverá estar regularmente matriculado em curso técnico na modalidade subsequente. * Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão. | 10 h | 250,00 |
| ITI - A | * Bolsa específica de Iniciação Tecnológica e Industrial. * O aluno deverá estar regularmente matriculado a partir do segundo período (final do primeiro ano) do curso superior. * Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão. | 10 h | 400,00 |
| ITI - B | * Bolsa específica de Iniciação Tecnológica e Industrial. * O aluno deverá estar regularmente matriculado no segundo ou terceiro ano do curso técnico integrado ou a partir do primeiro ano do curso técnico subsequente. * Não possuir bolsa de pesquisa ou de extensão. | 5h | 166,00 |